

## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

## LEI N° 2.077, DE 19 DE JULHO DE 2023.

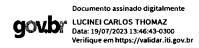
PUBLICADO 1	O DOE - AMP
Edição <u>1818</u>	Página_
Lei Municipal, 176	8/17 e Decreto 197/17

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVA VAGA PARA CARGO PÚBLICO EXISTENTE NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criada/acrescida mais 01 (uma) vaga para o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, já existente, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Teixeira Soares.
- § 1º O cargo público constante no caput foi criado por meio da Resolução nº 01/93 de 04/02/1993.
- § 2º Atribuições, carga horária, direitos e deveres e demais normas estabelecidas para o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais estão estabelecidas na Resolução nº 01/93 de 04/02/1993, na Lei Municipal nº 1.609 de 13/08/2013, na Lei Municipal nº 1.715, de 15/03/2016 e eventualmente em demais normas esparsas.
- § 3° O vencimento-base do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, nesta data, é de R\$ 1.916,53 (um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023, 106º da Emancipação Política.



**LUCINEI CARLOS THOMAZ** 

Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL CPF 925.338.259-72